



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 128, de 23 de maio de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5489643).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento **Convênio nº 19/2025 (Doc. SEI nº 5606270)**, celebrado com a **Fundação ASTEF e FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: “Manutenção dos acervos científicos da UFC”, Ref. Finep nº 2892/24, conforme o **Plano de Trabalho** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Luiz Gonzaga de França Lopes, SIAPE nº 1288378.

Lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica.

II - Fiscal:

Titular: Regina Célia Monteiro de Paula, SIAPE nº 1165400.

Lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica.

Suplente: Márcio Viana Ramos, SIAPE nº 1346632.

Lotado no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 23/05/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5636120** e o código CRC **FD6BFC2E**.

Referência: Processo nº 23067.010400/2025-11

SEI nº 5636120